



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Geral

Memória de Reunião SEI-GDF - IBRAM/PRESI/SEGER

COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA
7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

RESPONSÁVEL: Edson Duarte	LOCAL: Sala de Reuniões – 4º andar
DATA: 12/12/2019	HORÁRIO: 15h

MEMBROS PRESENTES: Edson Duarte, Presidência; Humberto Bernardo Vali Nahum Wanderley, da Superintendência de Fiscalização Auditoria e Monitoramento Ambiental - SUFAM; Gustavo Nogueira Lemos, suplente da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água - SUCON; Natália dos Anjos, suplente da Superintendência de Licenciamento Ambiental - SULAM; Rogério de Castro, suplente da Superintendência de Administração Geral - SUAG; Felipe Campos Duarte, da Unidade de Planejamento - UPLAN; Marcelo Sirkis, da Assessoria de Comunicação - ASCOM; Tatiane Eugênia Rezende Correia, da Unidade de Tecnologia e Gestão de Informação Ambiental - UGIN; Thúlio Cunha Moraes, da Procuradoria Jurídica - PROJU; Marcos Vinicius Felix, da Unidade de Atendimento ao Cidadão - CAC; Cristiane Longo Correia, da Ouvidoria - OUVI; Willian Alves do Nascimento, da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal - UCAF; Luciana Pacheco, da Unidade de Julgamento de Autos de Infração - UJAI.

PARTICIPARAM COMO CONVIDADOS: Luciana de Carvalho dos Santos, da Presidência; Maiara Borges, da Unidade de Controle Interno; Fernando Cesar Magalhaes de Medeiros, do Escritório de Processos; Thays Freitas, da Procuradoria Jurídica; Caroline Moreira Borba Guaraciaba Martins e Liana Sousa Martins, da Unidade de Planejamento.

INFORMES:

- **Presidente:** a) fez um balanço do 1º ano de gestão diante do Brasília Ambiental, enfatizando as relevantes entregas do órgão à sociedade, mormente ante a celeridade nos processos de licenciamento ambiental e implementação e revitalização de parques; b) apontou a necessidade de os dirigentes garantirem a continuidade de atividades pontuais nos setores, quando da ausência do servidor que as executa; c) a respeito da revogação de instruções normativas, informou que serão mantidas vigentes aquelas informadas pelos gestores por meio do processo SEI 00391-00009773/2019-87. Ademais, a Procuradoria Jurídica definirá um marco temporal para revogação de instruções não informadas no bojo do processo. Finalizado o trabalho, as Instruções vigentes serão disponibilizadas em plataforma digital, por tema, viabilizando o acesso a todos os interessados - internos e externos; d) por fim, informou que o trabalho de revisão do Regimento Interno será retomado.
- **Superintendente de Fiscalização** informou que o Centro Integrado de Operações de Brasília – CIOB trabalhará em regime de plantão, mantendo as atividades durante o recesso natalino. Comunicou que também não haverá interrupção das atividades da fiscalização. Por fim, noticiou a aprovação, na câmara legislativa, do Projeto de Lei Nº 814/2019 que cria a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA no âmbito do Distrito Federal.
- **Chefe da PROJU** reforçou a disponibilização de formulários na Intranet (Informe PROJU, de 27 de novembro de 2019) visando maior celeridade e objetividade nas respostas aos questionamentos submetidos à Procuradoria Jurídica. Solicitou aos gestores que deem atenção às respostas aos órgãos de controle tempestivamente. Informou que a PROJU fará um trabalho pontual em cada Setor, visando sanar as pendências de manifestação.
- **Chefe da UCI, designada,** compartilhou o contentamento pela premiação do Brasília Ambiental, pela primeira vez, no Índice de 100% de Transparência, em solenidade no Buriti, no dia 05 de dezembro de 2019, agradecendo o empenho de todos os envolvidos no trabalho conduzido pela Comissão de Transparência instituída no órgão em 13 de setembro de 2019, por meio da IN Nº 250/2019, tendo por finalidade garantir o acesso à informação ao cidadão, mediante disponibilização de informações institucionais no sítio eletrônico do Brasília Ambiental.
- **Chefe da UPLAN** solicitou atenção ao prazo limite para resposta sobre o Relatório de Atividades do Governo do Distrito Federal – 10/01/2020 (Processo SEI Nº 00391-00011246/2019). Os relatórios dos anos anteriores estão hospedados na Intranet – PRESI/UPLAN/Relatório de Atividades do Ibram. No mais, foi apresentado ao corpo gestor o Mapa Estratégico para discussão. Decidiu-se pelo compartilhamento do Mapa Estratégico e Cadeia de Valores no intuito de obter-se a colaboração dos Setores. O dia 10 de janeiro de 2020 ficou definido como prazo para envio das propostas de alteração à UPLAN.
- **Chefe da UCAF** informou que as propostas para destinação de recursos de compensação ambiental e florestal visando a implantação e revitalização dos Parques, conforme prioridade definida pelo CIG na 6ª reunião, em 25 de outubro de 2019, foram aprovadas pela Câmara de Compensação Ambiental e Florestal – CCAF, em reunião ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2019.
- **Chefe da CAC** informou que o atendimento ao cidadão no período do recesso estará garantido, mediante revezamento de servidores.

ENCAMINHAMENTOS:

- UPLAN: disponibilizar o Mapa Estratégico e Cadeia de Valores aos gestores | Prazo para manifestação: 10/01/2019
- PROJU: definição do marco temporal para revogação de instruções não informadas no bojo do processo SEI 00391-00009773/2019-87.

REGISTRO DA REUNIÃO: Elaine Dias, da Secretaria-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE FRANCISCA DIAS SILVA - Matr. 1689542-8, Assessor(a) Especial**, em 19/12/2019, às 14:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE CAMPOS DUARTE - Matr.0263984-X, Chefe da Unidade de Planejamento**, em 19/12/2019, às 14:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO BERNARDO VALLI NAHUM WANDERLEY - Matr.0266398-8, Superintendente de Fiscalização, Auditoria e Controle Ambiental**, em 19/12/2019, às 15:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS FELIX - Matr.0266513-1, Chefe da Central de Atendimento ao Cidadão**, em 19/12/2019, às 15:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE PIERATTI - Matr. 1689912-5, Superintendente de Gestão de Unidades de Conservação**, em 19/12/2019, às 16:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO DE CASTRO DUARTE E SILVA - Matr.0183941-1, Superintendente de Administração Geral-Substituto(a)**, em 19/12/2019, às 17:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON GONÇALVES DUARTE - Matr.:1689252-6, Presidente do Instituto Brasília Ambiental**, em 19/12/2019, às 17:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BARROSO SIRKIS - Matr.:1690312-9, Chefe da Assessoria de Comunicação Social**, em 20/12/2019, às 09:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO - Matr.1693794-5, Chefe da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal**, em 20/12/2019, às 10:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO NOGUEIRA LEMOS - Matr.01690913-5, Assessor(a)**, em 20/12/2019, às 10:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA BATISTA DOS ANJOS - Matr.1689509-6, Chefe da Assessoria de Consulta e Distribuição**, em 20/12/2019, às 10:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE EUGENIA REZENDE CORREIA - Matr.0264101-1, Chefe da Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais**, em 20/12/2019, às 15:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THULIO CUNHA MORAES - Matr.0263918-1, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 20/12/2019, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DA SILVA PACHECO - Matr.0263887-8, Chefe da Unidade de Julgamento dos Autos de Infração**, em 20/12/2019, às 15:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAYS APARECIDA OLIVEIRA FREITAS - Matr. 1691786-3, Assessor(a)**, em 20/12/2019, às 16:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE LONGO CORREIA - Matr.:1690578-4, Chefe da Ouvidoria**, em 26/12/2019, às 14:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **33126603** código CRC= **E06489D9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF

3214-5619